



ESTADO DE RONDÔNIA
Prefeitura Municipal de Costa Marques
Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania

Ofício nº 255/SEMASC

Costa Marques, 08 de Outubro de 2021.

Exmo. Senhor
VAGNER MIRANDA DA SILVA
MD. Prefeito Municipal


ELIUDE AVELINO DO NASCIMENTO
Agente Administrativo
CAD-920

ASSUNTO : HOMOLOGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS.

Senhor, Prefeito,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Excelência e mediante a necessidade de publicação do Decreto de Homologação de Ata de Reunião e Resolução nº 007/2021 referente a emenda parlamentar no valor R\$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil reais), com efeito retroativo, de acordo com o parágrafo único abaixo especificado.

Art1º. Homologar a Ata de Reunião da Retificação da Reunião de 30 de abril de 2020, referente a emenda no valor de R\$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil reais), para a reforma de ônibus utilizada pela Apae, que foi realizada no dia 28 de Setembro de 2021, 09:00Hrs, na sede da Secretaria de Ação Social e Cidadania-SEMASC.

Insta ressaltar que os efeitos legais do referido decreto deve contar em 06 de Outubro de 2021.

Para fins de publicidade seguem em anexo cópia da Resolução nº007/2021 e Ata da Retificação da reunião.

Art.2º Publicar Resolução 007/2021 com data de 06 de Outubro de 2021.

Na oportunidade elevo votos de considerações e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.


KERENIA GONÇALVES FERREIRA MIRANDA
Sec. Munc. de Ação Social e Cidadania
DEC Nº 033/GAB/2021

Respeitosamente,

CMAS
ESTADO DE RONDÔNIA
COSTA MARQUES
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS
Av. Forte Príncipe da Beira, nº 1885, Setor 01- Prédio Sede do CRAS

Costa Marques, 28 de Setembro de 2021

Resolução 007/2021

“Dispõe sobre a Retificação da Reunião de 30 de Abril de 2020, referente a emenda no valor de R\$150,000,00, para a reforma de ônibus utilizado pela APAE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS, do Município de Costa Marques, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 168, de 23/03/1997.

Considerando a necessidade dos membros deste Conselho em aprovar a Retificação da Reunião de 30 de abril de 2020 e que o Conselho deverá se manifestar através de Resolução e outros atos deliberativos.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Retificação da Reunião de 30 de abril de 2020 com o objetivo de dar continuidade ao bom andamento no processo de recebimento da emenda no valor de R\$150,000,00 para a reforma do ônibus utilizado pela APAE de acordo com as necessidades propostas:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.



João Batista Dos Santos
Presidente do CMAS

7º Ata de Reunião de Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Caste Marques / RJ.

Retificação de reunião realizada no dia 30 de Abril de 2020. Reporta emenda no valor de R\$ 50.000,00 para a Reforma de Ônibus, utilizado pelo Dept.

Reunião de em 28 de Setembro de 2021, as 08h30m na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC, localizada na Rua Forte Príncipe de Beira, nº 1882, Setor C, os membros: João Batista dos Santos, Allan Cortez, Pauline Chiana Vêlo, Celia de Oliveira; Magnaude Gonçalves Marques, Juliano Duarte, Antonio Peira Lopes, do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para ratificar a ata de reunião ocorrida em 30 de Abril de 2020, especificamente a proposta apresentada pelo Vereador Nelson Danieli Lima e emenda de Deputado Federal Silvio Custine no valor de R\$ 50.000,00 (Cento e Cinquenta mil Reais) para a Reforma de ônibus, utilizado pelo Dept. Com o plene da Secretaria Municipal Kapia Miranda, após análise e submissão via e-mail de Coordenação Geral de Gestão e Transparência Institucional - SETV, quanto a ratificação da ata anterior. Lem isso foi apresentado aos dados para ratificação da emenda parlamentar, sendo o número de programação nº 1100802020001-EMD3, tendo sendo Racionalizada nº 08.244.5031.219E. 0011 com valor de R\$ 50.000,00 do município de Caste Marques / RJ.

Em Tabela:

Lista de Indicações

Nº	tipo	Função/Programática	Autor	MM	CR
202043730001	Emenda	08.244.5031.219E.0011	Silvio Custine	43	Caste Marques
EMD	valor	valor indicados	Sabido de anexo		1100802020001

Situação de Programação

Uf	Unidade	Nº de programação	Ano de programação	P. pessoal
RS	Cole Marques	11000802020001	2020	02410031213

RND3

R\$ 150.000,00

Valor total de programação: R\$ 150.000,00

Situação de programação: Programação enviada para cumprimento de obrigações do Conselho

Data de última situação: 29/05/2020

Diante de ser apresentado, foi deliberado e aprovado a seguinte proposta proveniente de unidade federativa federal e por unanimidade as membros presentes foram favoráveis e ratificaram a decisão presente do CPMAS. Não houve a presença de membros do Tribunal de Contas e também se percebeu que não houve relação entre CPMAS e a Semose. E, com isso, sem mais a deliberar, o presidente encerrou a reunião deixando o presente e agradecendo a todos presentes. Altair Cirio, Juiz de Direito, Antônio Marques, Célia de Oliveira, José Carlos de Souza, Custódia Chaves Petris, Juliana Duarte Lima das Neves.